

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 978, DE 15 DE ABRIL DE 2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Ivana Auxiliadora Mendonça Santos,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar o ato **ATO. GDGCJ. GP. N º 158/2004**, pelo qual o Ex.mo Ministro Presidente desta Corte, com fundamento no art. 63, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, autorizou a transferência do Ex.mo Ministro Ronaldo Lopes Leal para a eg. 3ª Turma, na vaga do Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, passando o Ex.mo Ministro Francisco Fausto a integrar a 5ª Turma, na vaga do Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 abr. 2004. Seção 1, p. 389.